



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA ADJUNTA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, JOANA DE ARAÚJO COSTA MARTINS, inscrita no CPF sob o número:826.242.083-72, nomeada mediante portaria nº113/2021, que exercia o cargo efetivo de Gestora Adjunta, lotada na UNIDADE INTEGRADA MARIA LENIR ARAÚJO MENESES, da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ddbabc1447e3d8c572a9ab6ce74fcec050b1eb84

PORTARIA Nº 15/2023 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A ELIZONETE MARTINS DA SILVA, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a ELIZONETE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 023.663.883-14, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 23/11/2022 a 22/05/2023, conforme declaração de nascido vivo

30-84129698-9.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 10 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4d84fb718de8b9b8c9e399f2b0577f10204e210c

PORTARIA Nº 16/2023 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A ETELVINA DE OLIVEIRA DE SOUSA, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a ETELVINA DE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 615.222.173-04, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 06/12/2022 a 04/06/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84129637-7.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 10 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d44343f2ed5d5827b2a8df4fc9ddb509aa89240c

PORTARIA Nº 17/2023 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora IRACILDA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 846.899.863-04, professora, matrículas nº 25410 e 6254, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA a iniciar em 27/12/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/12/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 10 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 98ae02d5c9e5d5e46c9aeb7a58271aead8530236

PORTARIA Nº 21/2023 – GAB, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A ANA LETICIA BEZERRA PACHECO, AUXILIAR TERAPEUTICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a ANA LETICIA BEZERRA PACHECO inscrita no CPF sob nº071.807.553-62, AUXILIAR TERAPEUTICO, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 25/11/2023 a 24/05/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84129709-8.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 17 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 847e5011001fb4cbdbab154fc492b18059cd647f

PORTARIA Nº 22/2023 – GAB, DE 17 DE JANEIRO 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora FRANCISCA DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 911.003.993-72, professora, matrícula nº24198-5916, lotada na U.I. FREDERICO FIGUEIRA a iniciar em 02/01/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 17 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 86fd62a722b478d696b7a438367b4bce7df82d1

PORTARIA Nº 25/2023 – GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A ANTONIA FABIOLA DOS SANTOS DE LIMA, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a ANTONIA FABIOLA DOS SANTOS DE LIMA, inscrita no CPF sob nº055.262.573-63, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 07/12/2022 a 05/06/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84129643-1

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8b168e116bbdd20fd3cdefd5a4978acd3de6a829

PORTARIA Nº 26/2023 – GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A WILDIANE TAVEIRA DOS SANTOS, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a WILDIANE TAVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº601.782.343-46, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 17/12/2022 a 15/06/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84140201-0.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: c5b4360913fd99e6818b19f5db06ad3d512db587

PORTARIA Nº 27/2023 – GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MARIA ELIANE

MENDES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MARIA ELIANE MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº604.651.203-42, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 17/10/2022 a 15/04/2023, conforme declaração de nascido vivo 3084130157-5.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6bbdd637826527e91ceee240191522dad8fad858

PORTARIA Nº 29/2023 – GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A CARLA PAULINO COELHO, PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a CARLA PAULINO COELHO, inscrita no CPF sob nº027.302.173-71, PROFESSORA, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 03/01/2023 a 28/05/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-84128830-7.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 05a2a20fb56f8013a9e8746f566dab29ebdd01cd

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 29.03.2023 17:03:03 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil